



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 926 – QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.280,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de 7.280,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 7.280,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 03 de Agosto de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 6 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/07/2023	337683	Redução da Despesa			3.300,00
Total da despesa:				0,00	3.300,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	3.300,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	3.300,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/07/2023	337540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.300,00	
Total da despesa:				3.300,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.300,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				3.300,00	0,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

Despesa 549 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/07/2023	73447	Redução da Despesa			3.980,00
Total da despesa:				0,00	3.980,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/07/2023	73428	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.980,00	
Total da despesa:				3.980,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.980,00	3.980,00
Total do órgão orçamentário:				3.980,00	3.980,00
Total do fundamento:				7.280,00	7.280,00
Total geral				7.280,00	7.280,00

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Francisco Espedito Diniz, inscrito no RG 3.411.535 SSP/RN e CPF 118.674.544-40, para exercer o cargo de Diretor Interino da Unidade Escolar Manoel Fernandes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Joana Darc Pereira da Silva, inscrita no RG 1.755.545 SSP/RN e CPF 009.959.204-51, para exercer o cargo de Diretora Interina da Unidade Escolar Antônio Pereira da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 574/2022, resolve:

Art. 1º – Nomear Débora Kaliane Alves de Oliveira, inscrita no RG 2.434.601 SSP/RN e CPF 070.539.644-42, para exercer o cargo de Diretora Interina da Unidade Escolar José Oliveira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br